



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 10/2015 – PGMPJTC

Natal, 23 de fevereiro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000, com respaldo na Resolução nº 001/2006-CSMP de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o comparecimento dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte perante as sessões da 1ª e 2ª câmaras do mês de **março** de 2015, ficando estabelecido que a Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS** comparecerá às sessões no período de 02 a 06, o Procurador **OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES** comparecerá às sessões no período de 09 a 13, o Procurador **THIAGO MARTINS GUTERRES** comparecerá às sessões no período de 16 a 20 e o Procurador **RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS** comparecerá às sessões no período de 23 a 27 e o Procurador **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS** comparecerá às sessões no período de 30 de março a 03 de abril de 2015.

Art. 2º - Registre-se:

1. Afastamento legal da Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS**, pelo período 30 de Março a 10 de Abril de 2015 em razão do afastamento legal para gozo de férias;
2. Afastamento legal do Procurador **OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES**, pelo período de 16 de Março a 14 de Abril de 2015 em razão do afastamento legal para gozo de férias;

Publique-se.

Carlos Roberto Galvão Barros
Procurador-Geral, em substituição legal